



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

REQUERIMENTO Nº 49/2018

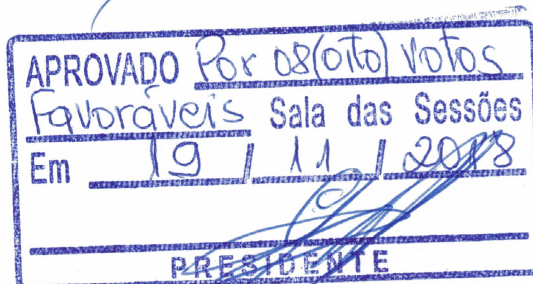


Excelentíssimo Senhor

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente encaminhar informações sobre os valores gastos com publicidade.”

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, tendo em vista a necessidade de informar melhor os cidadãos, dando uma maior transparência quanto à questão da publicidade. Ao cidadão é imprescindível dar-se conhecimento dos atos da Administração Pública, seja para municiá-los dos instrumentos necessários ao controle dos atos de governo, seja para dar cumprimento efetivo ao princípio da publicidade consoante determina o art. 37 da Constituição Federal.

Neste intuito, é fundamental que seja assegurado ao cidadão o acesso à informação democrática, exercendo assim, o controle sobre a Administração Pública.

Portanto, requeiro estas informações, com base no artigo 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos, solicitando-lhe o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade nos termos da Legislação Federal.**

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador